

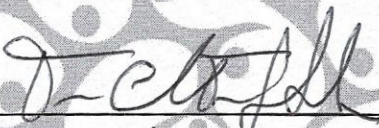


Projeto de lei ordinária 016/2018

Dispõe sobre a inclusão da
Semana literária municipal de Eusébio
No calendário oficial de eventos do município
na forma que indica.

Art 1º Fica incluído no calendário de eventos oficial do município de Eusébio a “Semana Literária de Eusébio” na segunda semana do mês de Maio, com periodicidade anual.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.



TARCÍSIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 26/04/18


PRESIDENTE

TARCÍSIO DA CULTURA

Juventude, Cultura e Trabalho